



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DOCENTE PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO  
NAS PRISÕES 2025**

A Dirigente Regional de Ensino da DER-São João da Boa Vista torna público o Edital de abertura de credenciamento para os docentes interessados em atuar como docente nos seguintes locais:

a) no "**Centro de Detenção Provisório de Aguai**", em Aguai, em classes vinculadas à E.E. Professora Egle Luporini Costa, em Aguai, "**AREA DE LINGUAGENS, nas disciplinas de REDAÇÃO E LEITURA (EXPANSÃO) e AREA DE CIENCIAS DA NATUREZA, na disciplina de FÍSICA.**"

**1 – Do Projeto Pedagógico**

1.1 - O Projeto Pedagógico das Unidades Prisionais se desenvolverá na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, Ensino Fundamental, Anos Iniciais e Finais e Ensino Médio - classes multisseriadas, por organização curricular que se desenvolverá por meio de eixos temáticos e por área de conhecimento, nos termos da Res. SE 72, de 22-12-2016, e Resolução Conjunta SE-SAP-2, de 30-12-2016.

**2 – Do Perfil Docente**

2.1 - O projeto requer do docente interessado em ministrar aulas nas Unidades Prisionais: **Centro de Detenção Provisório de Aguai**, em Aguai, que seja assíduo, pontual; utilize metodologias de trabalho que promovam a reflexão e tenha facilidade em desenvolver trabalho em equipe.

**3 – Do período e dos locais de credenciamento**

Os credenciamentos serão recebidos no período de 18/07/2025 e 21/07/2025, no horário das 8h às 12h e das 13h às 16h no seguinte local:

3.1 – na E.E. Professora Egle Luporini Costa, localizada à Praça Governador Carvalho Pinto, 122, Centro, em Aguai – SP, telefone (19) 3652-1444 para os interessados em atuar no "**Centro de Detenção Provisório de Aguai**".

3.3 – no ato do credenciamento o interessado deverá entregar sua "Proposta de Trabalho".

**4 – A entrevista será dia 22/07/2025 as 9h.**

**5 – Dos requisitos para a inscrição ao credenciamento**

5.1 - O interessado deverá estar inscrito no processo regular de atribuição de aulas para o ano letivo de 2025, com opção para ministrar aulas na Diretoria de Ensino- Região de São João da Boa Vista;

5.2 – o interessado deverá ser ocupante de função-atividade (OFA- categoria F) ou ser contratado pela LC-1093/2009 (categoria O) ou ser candidato à contratação temporária nos termos da LC-1093/2009;

5.3 – para atuar nos anos finais do Ensino Fundamental ou nas séries do Ensino Médio o candidato deverá ser portador de diploma de Licenciatura com habilitação nos componentes curriculares que compõem as matrizes curriculares do ensino fundamental e do ensino médio da SEE-SP



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

**6 – Da documentação necessária para o credenciamento**

6.1 - No ato do credenciamento o docente deverá apresentar originais e entregar cópias reprográficas dos seguintes documentos:

- a) RG e CPF;
- b) Comprovante de inscrição do processo regular de atribuição de classes e/ou e estar inscrito no Projeto da Pasta aulas para o ano letivo de 2025 para a Diretoria de Ensino Região de São João da Boa Vista;
- c) Anexo, quando for o caso, do tempo de trabalho, em dias, desenvolvido em projetos das Unidades Prisionais: Penitenciária "Joaquim de Sylos Cintra" de Casa Branca e ou Centro de Ressocialização de Mococa.( anexo A)

**7 - Da Proposta de Trabalho**

7.1 - A proposta de trabalho escrita deverá contemplar, no mínimo, os seguintes itens:

- a) o objetivo do candidato interessado em atuar nas Unidades Prisionais: Centro de Detenção Provisório de Aguaí" a didática para o desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem;
- b) a bibliografia utilizada na concepção da proposta.

**8 – Da entrevista**

8.1 - O docente ocupante de função-atividade de categoria "F", o docente contratado de categoria "O" e o candidato à contratação nos termos da LC-1093/2009 serão submetidos à entrevista que versará sobre sua proposta de trabalho, conforme item 7 do presente Edital;

8.2 - São critérios para avaliação da entrevista:

- a) Clareza na exposição;
- b) Pertinência do conteúdo;
- c) Postura ética.

**9 – Da avaliação e seleção**

9.1 -Os candidatos serão avaliados por meio de:

- a) Análise da proposta de trabalho valendo o máximo de 10 (dez) pontos;
- b) Total de pontos em nível de Diretoria constantes do comprovante de inscrição para atribuição de aulas do ano de 2025;
- c) Tempo de atuação docente na(s) Unidade(s) Prisionais: Penitenciária "Joaquim de Sylos Cintra" de Casa Branca e ou Centro de Ressocialização de Mococa, valendo 0,005 por dia trabalhado, até o máximo de 15 (quinze) pontos (até a data base: 30/06/2024);
- d) Entrevista versando sobre a proposta de trabalho – valendo o máximo de 10 (dez) pontos.

9.2 - Em caso de empate, prevalecerá, na sequência, a maior nota na entrevista; a maior nota na proposta de trabalho; o maior tempo de serviço em Unidades Prisionais: Penitenciária "Joaquim de Sylos Cintra" de Casa Branca e ou Centro de Ressocialização de Mococa; o maior tempo de serviço no Magistério Público Oficial do Estado de São Paulo; a maior idade.

10 – Da classificação



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

10.1 - Os candidatos serão classificados considerando-se a somatória dos pontos relacionados nas alíneas do item 9.1 deste edital.

**11 – Do cronograma**

**11.1** - Período de inscrição e entrega da proposta: de 18/07/2025 e 21/07/2025;

11.2 - Publicação da classificação na Diretoria de Ensino: até 22/07/2025;

11.4 - Publicação da Classificação Final, na Diretoria de Ensino até 23/07/2025.

**12 - Das disposições finais**

12.1 - Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Atribuição de Classes e decididos pela Dirigente Regional de Ensino à luz da legislação vigente.

São João da Boa Vista, 17 de julho de 2025.

*MARCOS NOGUEIRA DE LIMA  
DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO*



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

ANEXO A

(papel timbrado)

**DECLARAÇÃO**

O Diretor de Escola da EE \_\_\_\_\_, vinculadora das classes em funcionamento na unidade prisional \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_, Diretoria de Ensino da Região \_\_\_\_\_, declara, para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto ao Programa Educação nas Prisões em 2025, que \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, ( ) titular de cargo adido ou ( ) ocupante de função atividade ou ( ) candidato do componente \_\_\_\_\_, portador de ( ) Licenciatura Plena ou ( ) Diploma de Curso Superior ou ( ) Certificado de Conclusão em \_\_\_\_\_, conta até 30/06/2024 com \_\_\_\_\_ dias trabalhados junto ao Programa Educação nas Prisões da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo. Declara ainda que, tendo atuado nas classes em funcionamento na unidade prisional, vinculadas a esta unidade escolar, durante o ano letivo de 2024, teve seu desempenho profissional considerado \_\_\_\_\_ (satisfatório ou insatisfatório), tendo sido \_\_\_\_\_ (reconduzido/não reconduzido) para atuar no Programa de Educação nas Prisões, desta Unidade Escolar.

Data, carimbo e assinatura do Diretor de Escola